



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 48/2011-CONSUNI/UFAL, de 23 de agosto de 2011.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº.
39/2011-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU,
“AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE
MESTRADO EM AGRONOMIA
(AGRICULTURA E AMBIENTE).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 015450/2011-17 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 23 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 39/2011-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, o **PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA** (*Concentração em AGRICULTURA E AMBIENTE*) oferecido pelo *Campus Arapiraca* da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de agosto de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL